

PORTARIA Nº 021/2017

Prorroga o prazo concedido pela Portaria nº 017/2017 para a Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 69 do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se prorrogar o prazo para apuração das denúncias feitas pelo Vereador Anderson Duarte de Oliveira na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 13 de junho de 2017, relativamente as irregularidades no provimento de cargos pelo município de Carmo do Cajuru objeto de atuação do Ministério Público no Inquérito Civil nº MPMG 0142.05.000.002-5, de acordo com Ofício Nº 72/2017, da Promotoria de Justiça desta Comarca de Carmo do Cajuru, **RESOLVE:***

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo, por mais 30 (trinta) dias, concedido pela Portaria nº 017/2017, para a Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 18 de julho de 2017.

Adriano Nogueira da Fonseca

Presidente da Câmara